ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1) **Setor Requisitante**
Secretaria Municipal de Assistência Social

2) **Descrição do serviço/objeto a ser contratado:**

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos, incluindo transporte e instalação, montagem, desmontagem manutenção e disponibilização de monitores visando atender ao evento do dia das mães a ser realizado dia dez de maio com duração de 4h.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído por quantidades, conforme planilha abaixo:

| Item | Unid. | Quant. | Brinquedos |
|---|---|---|---|
| 01 | un | 01 | Cama elástica grande |
| 02 | un | 01 | Piscina de bolinhas |
| 03 | un | 01 | Torre de alpinismo |

### 3- Justificativa da Necessidade da Contratação

A locação de brinquedos para o evento em comemoração dia das mães e ao aniversário de sessenta anos do Município de Braga, a realizar-se no dia 08,09 e 10 de maio, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente festivo, atrativo e inclusivo para toda a população, especialmente para o público infantil. A celebração do aniversário do município representa uma importante data para a comunidade, promovendo o resgate cultural, o fortalecimento da identidade local e a integração entre os munícipes. Nesse contexto, a disponibilização de brinquedos recreativos contribui significativamente para ampliar a participação das famílias, oferecendo opções de lazer saudável e garantindo entretenimento adequado às crianças.

Além disso, a iniciativa favorece a permanência do público no evento, tornando-o mais dinâmico e acolhedor, o que reflete diretamente no sucesso da comemoração. A ação também evidencia o compromisso da administração pública com o bem-estar social, incentivando momentos de convivência, alegria e inclusão.

Dessa forma, a locação de brinquedos configura-se como medida pertinente e necessária para assegurar a qualidade do evento, atendendo ao interesse público e proporcionando uma celebração memorável para toda a comunidade.

**4-Quantidade**

Prevê o quantitativo de 03 itens acima citado. Conforme memória de cálculo anexa e premissas de dimensionamento

**5- Local de execução/entrega**

A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme programação e orientação da Administração.

**6- Dotação Orçamentária**

A despesa correrá à conta da dotação.

Braga/RS, 16 de abril de 2026.

**Maria Beatriz Fagundes**

**Secretário Municipal de Assistência Social**